

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ORDEM DE SERVIÇO Nº 2559/2022, REFERENTE À ARP DO PE 1487/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE RECURSOS COM CONTEÚDO PARA CURSO ABERTO/MOOC - MODELO ASSINCRONO E AUTOINSTRUCIONAL PARA A UDESC - RELANÇAMENTO, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC E A EMPRESA RENAN PINHO ASSI CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC**, neste ato, representada pelo Diretor Geral da UDESC/CEAD, Vera Marcia Marques Santos e a empresa **RENAN PINHO ASSI CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, celebram o presente Termo Aditivo à Ordem de Serviço nº **2559/2022**, proveniente da **ARP do PE 1487/2022**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido da presente autorização de fornecimento o valor de **R\$ 3.330,88 (três mil trezentos e trinta reais e oitenta e oito centavos)**, conforme quadro abaixo:

Lote/Itens	Descrição	Porcentagem de desconto	Valor Suprimido
01/01	Curso Aberto/MOOC, modelo assíncrono e autoinstrucional, contendo apresentação e três módulos de estudo, com carga horária total de 26 horas, para ser implementado na plataforma Moodle. Cada módulo apresentado didaticamente contendo objetivos, descrição e trilhas de desenvolvimento da unidade e imagens correlacionadas. Requerendo: i. Desenvolvimento de 3 (três) vídeos de animação com a linguagem LIBRAS sincronizada com o fluxo dos vídeos. ii. 3 (três) Podcast. iii. 30 (trinta) laudas (uma lauda = 1.500 caracteres com espaço) didaticamente transpostas do conteúdo bruto oriundo da UDESC para o conteúdo on-line. iv. 30 (trinta) laudas didaticamente transpostas do conteúdo bruto oriundo da UDESC para o e-book. O detalhamento está descrito no Termo de Referência.	100%	3.330,88

A supressão representa uma diminuição de **100% (cem por cento)** em relação ao valor inicial contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições da autorização de fornecimento não modificadas por este instrumento.

E, por serem justos e de comum acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que vai assinado pelas partes.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2022.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

METROPOLITANA VIAGENS TURISMO LTDA



Assinaturas do documento



Código para verificação: **17BCZ37K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RENAN PINHO ASSI CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INF** (CPF: 093.XXX.469-XX) em 14/12/2022 às 15:33:57
Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 05/01/2022 - 19:05:21 e válido até 05/01/2023 - 19:05:21.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **DILMAR BARETTA** (CPF: 824.XXX.769-XX) em 19/12/2022 às 16:18:56
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 08/04/2020 - 15:05:45 e válido até 08/04/2023 - 15:05:45.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDE0OTFfNDE1ODVfMjAyMV8xN0JDWjM3Sw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00041491/2021** e o código **17BCZ37K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº2559/UDESC/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE RECURSOS COM CONTEÚDO PARA CURSO ABERTO/MOOC – MODELO ASSÍNCRONO E AUTOINSTRUCIONAL PARA A UDESC – RELANÇAMENTO QUE CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC E A EMPRESA RENAN PINHO ASSI CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, neste ato, representada pelo Magnífico Reitor, Prof. **Dilmar Baretta** e a empresa **Renan Pinho Assi Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda.**, celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 2559/UDESC/2022**, proveniente do **PE 1487/2022**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato cujo prazo é até **31 de 12 de 2022**, fica prorrogada até **31 de 12 de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato aditado não modificadas por este instrumento.

E, por serem justos e de comum acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo que vai assinado pelas partes.

Datado e assinado digitalmente.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

VISTO
SEGECON



Assinaturas do documento



Código para verificação: **705GG2MG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DILMAR BARETTA** (CPF: 824.XXX.769-XX) em 15/12/2022 às 18:44:15
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **RENAN PINHO ASSI CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INF** (CPF: 093.XXX.469-XX) em 16/12/2022 às 17:36:46
Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 05/01/2022 - 19:05:21 e válido até 05/01/2023 - 19:05:21.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDE0OTFfNDE1ODVfMjAyMV83MDVHRzJNRw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00041491/2021** e o código **705GG2MG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.